

Ata de Reunião

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e dois minutos, iniciou-se, na modalidade presencial, a sexta reunião ordinária de 2024 do Conselho Curador. Presentes o Presidente do Conselho Curador, Fernando Passalio Avelar, os Conselheiros: Carlos Henrique de Carvalho; Cristiano Braga Antunes; Eduardo Seiti Gomide Mizubuti; Juliana Guimarães Laguna; Luciana Lopes Nominato Braga; Luciano José Pereira; Santuza Maria Ribeiro Teixeira; Wagner de Paulo Santiago e convidados: Carlos Arruda, Presidente da FAPEMIG; Camila Fernanda Parrela, Chefe de Gabinete; Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Cynthia Mendonça Barbosa, Assessora Técnica de Ciência e Inovação. Verificada a existência do quórum regimental, o Presidente do Conselho Curador deu início à reunião.

1. Expedientes do Dia

1.1 Justificativa de ausência de Conselheiros

Ausências justificadas pelo Conselho: Flávio Roscoe Nogueira; Nilda de Fátima Ferreira Santiago; Sérgio Francisco de Aquino.

1.2 Aprovação da pauta do dia

A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Conselho.

2. Posse do Presidente do Conselho Curador, Dr. Fernando Passalio de Avelar

O conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti leu o termo de posse do novo presidente do Conselho Curador, Dr. Fernando Passalio de Avelar.

2.1 Ordem do Dia

O Presidente Fernando Passalio Avelar informou ter sido enviada a Ata da Quinta Reunião Ordinária de 2024, questionando se havia objeções à sua aprovação. A ata foi levada para deliberação do Conselho e aprovada.

Houve necessidade de alteração da ordem de apresentação das pautas.

2.2 Apresentação do Conselheiro Dr. Cristiano Braga Antunes

O Presidente Fernando Passalio apresentou o novo conselheiro, Dr. Cristiano Braga Antunes, designado como membro deste Colegiado em 5 de julho de 2024, sendo empossado em 10 de julho de 2024, para um mandato de 4 anos, sem possibilidade de recondução.

2.3 Proposta de flexibilização das Bolsas BDCTI. (Prof. Marcelo Speziali, Diretor de Ciência,

Tecnologia e Inovação)

O Diretor Marcelo Speziali contextualizou o tema a ser debatido para posterior apresentação de minuta de deliberação à Procuradoria da FAPEMIG.

Propôs a possibilidade de flexibilização com acúmulo de outras funções para as bolsas de projeto da modalidade Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – BDCTI que compreendem níveis equivalentes ao de mestrado ou doutorado, desde que o bolsista realmente esteja vinculado a um programa de mestrado ou doutorado, passando a ser aplicável o mesmo normativo já utilizado pela FAPEMIG para as bolsas de formação.

O tema foi levado a debate, sendo proposto pelo conselheiro Wagner Santiago a inclusão de servidores para serem contemplados pelas bolsas. Em resposta, o Diretor Marcelo Speziali se comprometeu a realizar uma consulta jurídica à Procuradoria e, caso seja possível seu acolhimento, sugeriu que fosse tratada em instrumento apartado em razão da natureza distinta dos objetos das demandas.

A proposta de deliberação será apresentada na próxima reunião.

2.4 Proposta de alteração da Deliberação do Conselho Curador nº 151/2020, a fim de viabilizar a Bolsa de Produtividade, conforme orientação da Procuradoria da FAPEMIG. (Prof. Marcelo Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação)

O Diretor Marcelo Speziali contextualizou o tema, informando haver normativo que prevê a possibilidade de criação e absorção de bolsas em razão das exigências decorrentes de parcerias firmadas pela FAPEMIG, de forma genérica.

Detalhou alguns aspectos financeiros e operacionais sobre a recente concretização de parceria da Fundação com o CNPq, que motivou a formulação da proposta, realizando a exposição de motivos.

Fundamentou sobre a necessidade de adequação do texto da Deliberação do Conselho Curador nº 151/2020. Propôs sua alteração para que seja direcionada à presidência da FAPEMIG a delegação do ato administrativo de criação de modalidades bolsas com valores e características diferentes daquelas estabelecidas na Deliberação do Conselho Curador nº 144/2019, por meio de portaria específica. E que a sua concessão seja realizada pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para atender as especificidades acordadas em parceria com os órgãos e entidades de fomento à pesquisa nacionais ou em parcerias com internacionais.

Após o tema ser debatido e verificada existência de quórum, o tema foi levado a votação e a proposta foi aprovada em sua integralidade, por unanimidade, pelos conselheiros.

2.5 Apresentação inicial da Proposta Orçamentária da FAPEMIG para o ano de 2025. (Sra. Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças)

A Diretora Camila Pereira apresentou proposta orçamentária inicial para o ano de 2025 e justificou a necessidade de reapresentação na próxima reunião em razão da alteração superveniente do limite orçamentário da FAPEMIG.

Esclareceu que a expectativa no momento de elaboração do orçamento base zero – OBZ era de um crédito de R\$ 736 milhões. Não obstante, o limite real aprovado para 2025 foi de R\$ 534.287,02, sendo necessário reduzir a proposta orçamentária em R\$ 200 milhões, para se adequar aos 0,7% da previsão de receita do estado de Minas Gerais para 2025.

Detalhou as fontes e percentuais decorrentes do 1% constitucional que compõem o

orçamento da FAPEMIG, explicando a ressalva metodológica aplicável. Informou que a Diretoria científica pode direcionar 52,77% do valor destinado à FAPEMIG em editais que não sejam específicos das estaduais. E que a FAPEMIG tem uma diretriz interna para dedicar até 30% de seu recurso para os programas de formação, que são as bolsas.

Mencionou haver expectativa de utilização de parte do orçamento 2025 para pagamento dos editais de 2024 a serem pagos em 2025 e de percentual bem próximo para iniciativas que serão lançadas e pagas em 2025.

Detalhou os percentuais das execuções das ações orçamentárias, revisadas no PPAG do ano de 2023. Descreveu os dois programas mantidos pela FAPEMIG, listando todos seus editais e iniciativas planejados para 2025. O tema foi debatido pelos conselheiros.

2.6 Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/2024 (Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças)

A Diretora Camila Pereira, detalhou a execução orçamentária da FAPEMIG referente aos sete primeiros meses do ano, atualizada até o dia 12/08/2024. Discorreu sobre os impactos nos percentuais da execução provocados pela aplicação imediata das alterações realizadas em junho/2024 na Lei 22.929/2018.

Demonstrou os percentuais da distribuição dos recursos da fonte 10 (recurso do Tesouro), conforme a Lei 22.929/18. Atualizou a informação sobre valor empenhado e percentual de execução, de acordo com a nova redação da referida lei, bem como os valores executados e planejados, segregados pelos percentuais legais, atualizados até 31/07/2024.

Apresentou gráfico comparativo da execução orçamentária dos anos de 2016 a 2024, atualizado até 31/07/2024, demonstrando o salto da execução de 2024, em comparação aos anos anteriores. O tema foi debatido pelos Conselheiros.

2.7 Proposta de alteração do Calendário das reuniões ordinárias - 2º Semestre/2024. (Dr. Fernando Passalio de Avelar)

O Presidente Fernando Passalio apresentou proposta de alteração do calendário de reuniões de 2024. Para o exercício de 2025, sugeriu que as reuniões ocorressem nos meses de março, junho, setembro e dezembro, na modalidade presencial, possibilitada a participação virtual dos conselheiros, desde que justificada. Após ampla discussão, foi decidido que a periodicidade das reuniões deste Colegiado para o ano de 2025 será definida na última reunião ordinária, marcada para o dia 14 de dezembro de 2024.

Foi acordado entre os conselheiros e a Diretora Camila Pereira que a apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG continuará a ser realizada mensalmente e encaminhada aos membros deste Colegiado por e-mail, mesmo na ausência de reuniões ordinárias.

O tema foi levado a debate pelos conselheiros, aprovada alteração da Deliberação Conselho Curador Nº203 DE 2023 para adequação do calendário de reuniões de 2024, sendo mantidas as reuniões agendadas para outubro e dezembro, alterada a modalidade de participação para presencial.

O Presidente Fernando Passalio sugeriu que, quando houver necessidade de apresentar atos deliberativos fora dos períodos regulares das reuniões, algumas minutas de deliberações possam ser enviadas por e-mail aos membros. Posteriormente, o documento poderá ser assinado por ele, *Ad Referendum*. O Plenário acatou a sugestão.

2.6 Informes do Grupo de Trabalho para criação de um Regimento para as Câmaras. (Conselheira Profa. Nilda Soares)

Em razão da ausência da conselheira Nilda Soares, não houve apresentação do resultado dos trabalhos realizados pelo grupo formado pelos conselheiros Luciano Pereira, Nilda Soares e pelo Diretor Marcelo Speziali.

3. Comunicações e Informes

3.1 Informes da Direção

O Presidente Carlos Arruda reforçou o convite aos presentes para comparecimento à comemoração dos 39 anos da FAPEMIG, no dia 28 de agosto de 2024.

Em seguida, informou estarem sendo tomadas as providências para a substituição Diretor Marcelo Speziali, em razão do encerramento do seu mandato em 28/08/2024.

Em ato contínuo, foi anunciado o acordo de cooperação entre a FAPESP e a FAPEMIG, com o objetivo de apoiar os melhores centros de pesquisa e tecnologia do Estado de Minas Gerais. Foi informado ainda que o Presidente da Fapesp Prof. Carlos Américo Pacheco estará presente na FAPEMIG no dia 29 de agosto de 2024, para assinatura do acordo.

Na sequência, foi anunciada a conclusão das obras do centro de convenções da FAPEMIG, bem como os avanços nas tratativas com a Seinfra sobre o modelo de concessão. Há recomendação, no entanto, que sejam realizados investimentos em mobiliário, que até o momento não haviam sido previstos. Nesse sentido, será feito um pedido de recursos adicionais ao COFIN para atender a essa necessidade.

O Presidente, Prof. Carlos Arruda, ao concluir os informes, ratificou a reunião para composição de uma lista tríplex, a realizar-se no dia 02/09/2024, das 10h às 12h, via *Microsoft Teams*, Tal reunião visa o preenchimento da vaga de membro do Conselho Curador, representando as ICTMGs, inclusive as instituições de ensino superior, ambas vinculadas à administração pública estadual. Após as indicações, a referida lista será encaminhada para apreciação e escolha do Excelentíssimo Governador, Romeu Zema Neto.

Nada mais havendo a tratar, deu a sessão por encerrada às dezesseis horas e trinta e oito minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Presidente do Conselho Curador**, em 10/10/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lopes Nominato Braga, Presidente(a)**, em 11/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 11/10/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 12/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BRAGA ANTUNES, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Pereira, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99062100** e o código CRC **565E0636**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000751/2024-88

SEI nº 99062100